

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educativas Específicas

PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PAEE

ESTRATÉGIAS E ACOMPANHAMENTO
PEDAGÓGICO PARA A PARTICIPAÇÃO E
A APRENDIZAGEM DE TODOS (AEE)

CAMPUS BETIM



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. JUSTIFICATIVA.....	5
3. OBJETIVO GERAL.....	7
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
5. METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO.....	8
6. PÚBLICO-ALVO.....	10
7. RECURSOS HUMANOS.....	10
8. ATRIBUIÇÕES.....	12
8.1 NAPNEE.....	12
8.2 BOLSISTA EXTERNO.....	12
9. AVALIAÇÃO.....	13
REFERÊNCIAS.....	14

IFMG *CAMPUS*: Betim

PROJETO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL

ESPECIALIZADO: Estratégias e acompanhamento pedagógico para a participação e a aprendizagem de todos.

COORDENAÇÃO DO PROJETO: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE)

COORDENADOR(A) DO NAPNEE:

Martha Rebelatto

COORDENADOR(A) LOCAL DO PROJETO:

Manuella Felicíssimo

1 INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Atendimento Educacional Especializado, intitulado “Estratégias e acompanhamento pedagógico para a participação e a aprendizagem de todos”, visa atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes regularmente matriculados no *Campus* Betim do Instituto Federal de Minas Gerais.

O Projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como finalidade desenvolver atividades e ações de ensino complementares ou suplementares à formação do estudante com necessidades educacionais específicas, por meio da disponibilização de serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como estratégias que eliminem barreiras para a plena participação do estudante na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Esse projeto está em conformidade com a Instrução Normativa nº 07/2019, que normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do IFMG.

2 JUSTIFICATIVA

Diante do compromisso institucional por uma educação inclusiva, o projeto busca desenvolver ações e estratégias de ensino, aprendizagem e acessibilidade que viabilizem as condições de acesso, permanência e aprendizado dos estudantes público alvo do NAPNEE.

O presente projeto é uma ação de continuidade do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no *Campus* Betim, desenvolvido na segunda metade de 2019 e no ano de 2020. Atualmente, o *Campus* Betim possui estudantes que necessitam de atendimento educacional especializado e que carecem de acompanhamento e orientação em relação aos atos de estudo. As ações realizadas pelo NAPNEE para atender este público se baseiam, principalmente, na adaptação curricular, disponibilização de local e tempo diferenciado para a realização de atividades avaliativas, realização de atividades com os docentes para expor e construir juntos ações para melhorias no atendimento.

O desafio maior, contudo, está relacionado ao desenvolvimento de atividades mais pontuais voltadas para o atendimento educacional especializado, como o acompanhamento da rotina dos estudantes com necessidades educacionais específicas, a identificação dos pontos fortes e as dificuldades individuais, a proposição de ações personalizadas e que efetivamente dialoguem e criem vínculos entre a instituição, docentes, estudantes e família.

Neste sentido, o projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do NAPNEE, pedagogo, assistente social, psicólogo do campus, bolsista colaborador externo e monitores que desenvolverão ações educacionais voltadas para as demandas dos estudantes público-alvo do projeto. Para tanto, é fundamental a contribuição de um colaborador externo com expertise em AEE que irá contribuir na construção e sedimentação de um trabalho melhor qualificado quanto ao acompanhamento das necessidades educacionais dos estudantes atendidos pelo NAPNEE, principalmente, no que diz respeito ao uso de tecnologias assistivas, adequação das atividades pedagógicas e avaliativas.

Por fim, acreditamos que o atendimento individualizado evidencia o comprometimento da instituição com a aprendizagem de todos os sujeitos envolvidos no processo educacional e que o colaborar externo, na ausência de um servidor específico para trabalhar com o AEE, é fundamental para a realização dos objetivos do projeto.

3 OBJETIVO GERAL

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade do estudante com necessidades educacionais específicas no *campus* Betim, regularmente matriculados no IFMG.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso ao quais os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Participar da elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado de acordo com o perfil do estudante com necessidades educacionais específicas.
- Realizar apoio e assessoria aos docentes do campus no que diz respeito à adequação de material pedagógico e de acessibilidade.
- Propor ações de sensibilização da comunidade acadêmica para a inclusão educacional e no mundo do trabalho.

5 METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO

O presente projeto de intervenção será realizado no *campus* Betim, onde através das problemáticas apresentadas no decorrer do atendimento e de ações desenvolvidas pelo NAPNEE, viu-se a necessidade do desenvolvimento de estratégias para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, sendo alvo dessa intervenção oito alunos em conformidade com o público-alvo do projeto, descrito no item 6, além dos alunos ingressantes no processo seletivo 2020/2021.

Os alunos atendidos atualmente pelo NAPNEE do *Campus* Betim possuem diagnóstico, ou estão em fase de investigação, de TDAH ou TDA e Transtornos hipercinéticos. Temos ainda, um aluno com surdez moderada bilateral, um aluno com síndrome de Irlen, um aluno com Baixa Visão e um com doença Falciforme. Ressaltamos que, desde 2020 estamos no Ensino Remoto Emergencial (ERE), devido a pandemia de Covid-19. Neste contexto, se torna ainda mais necessário o acompanhamento e orientação da rotina de estudos, adaptação de materiais e metodologias e encontros online ou pelo telefone, especialmente pela falta de proximidade e trocas com colegas e professores possível no ensino presencial. Devemos ainda, como já mencionado, prever a entrada de novos alunos no necessidades educacionais específicas e pessoas com deficiência no processo seletivo de 2020/2021.

Para o desenvolvimento do projeto, devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

Abaixo, as ações básicas a serem desenvolvidas neste Projeto de Atendimento Especializado no ano de 2021.

Ação	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regulamente matriculados no <i>Campus</i> Betim.	Mês 1	Mês 1
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regulamente matriculada no <i>Campus</i> Betim.	Mês 2	Mês 2
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	Mês 1	Mês 9
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	Mês 1	Mês 9
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	Mês 1	Mês 9
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	Mês 1	Mês 9

6 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do projeto abrange:

- Estudantes com deficiência: aqueles que têm algum impedimento, de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;
- Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição estudantes com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação, bem como quaisquer outros casos que caibam na definição deste item;
- Estudantes com altas habilidades/super-dotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.
- Indiretamente, o projeto atenderá também aos servidores e demais estudantes do IFMG-Campus Betim, na medida em que promoverá ações de conscientização e orientação sobre as necessidades educacionais específicas.

7 RECURSOS HUMANOS

O projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do NAPNEE e outros profissionais que compõem o quadro do *campus*, como pedagogo, psicólogo, assistente social, assistente de aluno e professor além de um bolsista externo na função de Apoio Pedagógico ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), que desenvolverão as ações educacionais voltadas para o atendimento às demandas dos estudantes público-alvo do projeto, conforme detalhamento abaixo:

Ações	Responsável	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no <i>campus</i> ;	NAPNEE	Mês 1	Mês 1
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus;	NAPNEE/ pedagogos, psicólogos e bolsista externo	Mês 2	Mês 2
Construção de Ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	NAPNEE/ pedagogos, psicólogos e bolsista externo e professores	Mês 1	Mês 9
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	Coordenador local e bolsista externo	Mês 1	Mês 9
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	Coordenador local	Mês 1	Mês 9
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	Coordenador local e bolsista externo	Mês 1	Mês 9
Elaboração de Relatório Final do Projeto	Coordenador local e bolsista externo	Mês 9	Mês 9

8 ATRIBUIÇÕES

8.1. NAPNEE

I As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto, como a avaliação dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

8.2 BOLSISTA EXTERNO

I Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.

II Colaborar com os docentes para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais específicas ao currículo e a sua interação no grupo.

III Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares.

IV Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula.

V Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;

VI Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes.

VII Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar.

VIII Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola.

IX Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes.

X Compôr, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes.

XI Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE e solicitar justificativa dos pais ou responsáveis nos casos de ausência contumaz.

XII Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos.

XIII Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do PAEE.

XIV Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.

XV Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.

XVI Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno.

9 AVALIAÇÃO

As ações de intervenção deverão ser monitoradas e avaliadas, por meio de registros diários e mensais (Anexos I e II), para o acompanhamento da execução e análise dos resultados alcançados.

Ao final do desenvolvimento do Projeto de AEE, será produzido um relatório final realizado pela equipe envolvida contendo:

- a avaliação do projeto;
- as principais ações, estratégias desenvolvidas e desafios;
- os resultados obtidos;
- quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

REFERÊNCIAS

Brasil. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação**. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016. Dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2016/resolucao-022-2016-regulamento-do-napnee-final.docx/view>> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Instrução Normativa nº 07 de 27 de maio de 2019. Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas. Disponível em https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy_of_InstruoNormativaProenn072019.pdf > Acesso em 02 de junho de 2019.

ANEXO I

Relatório de Acompanhamento Mensal

CIDADE, ____/____/____

Estudante: _____

Bolsista/Monitor: _____

ANEXO II

Relatório de Acompanhamento Diário

Datas das Supervisões: (dia/mês/ano)	Atividades Desenvolvidas:	Observações

CIDADE, ___/___/___

Estudante: _____

Bolsista/Monitor: _____

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educaçãoais Específicas



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais